



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39, DE 06 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2018, EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE ARTICULAÇÃO SUBSEQUENTE

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Quarta Retificação do Edital Nº 31, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2018.2, em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, apresentando alterações, conforme segue:

1. Tendo em vista necessidade de adequação das Vagas Ofertadas do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Uruçuca ao Projeto Pedagógico do referido Curso, resolve retificar o Quadro de Vagas constante do Anexo I. Sendo assim,

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS URUÇUCA												
CURSO	TURNO DE OFERTA	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA								PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
		Com Renda Familiar Bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos				Com Renda Familiar Bruta <i>per capita</i> superior a 1,5 Salários Mínimos						
		Pretos Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência, Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência, Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias			
Técnico em Agrimensura - Subsequente	DIURNO	8	2	3	1	8	2	3	1	2	10	40
Técnico em Agropecuária - Subsequente	DIURNO	6	2	2	1	6	1	2	1	2	7	30

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS URUÇUCA												
CURSO	TURNO DE OFERTA	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA								PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
		Com Renda Familiar Bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos				Com Renda Familiar Bruta <i>per capita</i> superior a 1,5 Salários Mínimos						
		Pretos Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência, Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência, Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias			
Técnico em Agrimensura - Subsequente	DIURNO	8	2	3	1	8	2	3	1	2	10	40
Técnico em Agropecuária - Subsequente	DIURNO	8	2	3	1	8	2	3	1	2	10	40

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Salvador – Bahia, 06 de junho de 2018

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

ASSINADO NO ORIGINAL